

## SELEÇÃO DE SUPERVISORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UNIFESP – CAMPUS GUARULHOS

### Subprojeto Letras - Português

#### EDITAL PROGRAD Nº. 15 de 12 de novembro de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO torna pública a abertura de seleção de bolsistas supervisores para atuarem no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid Unifesp 2022-2024, junto ao subprojeto *Letras - Português*, Campus Guarulhos.

### 1. Do Programa:

1.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID tem por finalidade apoiar a iniciação à docência de estudantes de licenciatura plena das instituições de educação superior federais, estaduais, municipais e comunitárias sem fins lucrativos, visando aprimorar a formação dos docentes, valorizar o magistério e contribuir para a elevação do padrão de qualidade da educação básica.

São objetivos do PIBID:

- incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- contribuir para a valorização do magistério;
- elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

### 2. Do subprojeto

Subprojeto	e-mail/contato	Coordenadores de área	Requisitos exigidos para atuação como supervisor
Letras - Português	pibidlp.unifesp@gmail.com	Prof. Dr. Júlio de Souza Vale Neto Prof. Dr. Luís Fernando Prado Telles Prof. Dr. Pedro Marques Neto Prof. Dr. Rafael Dias Minussi Profa. Dra. Simone Nacaguma	Licenciatura em Língua Portuguesa e estar atuando como professor da disciplina de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental II e/ou Médio de escolas públicas na cidade de Guarulhos e cadastro na Plataforma

### 3. Dos requisitos para participar do processo seletivo:

Para inscrever-se como supervisor do Programa de Iniciação à Docência, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I- Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública há pelo menos dois anos, nos termos do disposto no capítulo 2 deste Edital (“Do subprojeto”);
- II- Ser licenciado na mesma área/disciplina do subprojeto;
- III- Possuir currículo cadastrado (e atualizado) na Plataforma Freire [<http://freire.capes.gov.br/>];
- IV- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado no processo seletivo;
- V- Participar como co-formador de bolsistas de iniciação à docência em articulação com o Coordenador de Área de subprojeto;
- VI- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou de órgãos de fomento federal, estadual ou municipal;
- VII- Ter disponibilidade de 10 horas semanais para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo reuniões com alunos bolsistas e Coordenador de Área de subprojeto, bem como encontros na UNIFESP;
- VIII- Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para a universidade em que o projeto será desenvolvido.

### 4. Das Inscrições:

4.1. Os candidatos interessados deverão preencher o formulário de inscrição, disponível na tabela abaixo, de acordo com o subprojeto de interesse, e anexar os seguintes documentos:

- I - Carta de motivação, justificando o interesse em atuar no Programa de Iniciação à Docência (modelo - Anexo II);
- II - Currículo (atualizado) elaborado na Plataforma Freire [<http://freire.capes.gov.br/>]
- III - Comprovante de efetivo exercício em escola pública de educação básica especificando o nível de ensino e disciplina em que atua;
- IV - Histórico escolar de curso de graduação (completo ou em curso) que atenda à formação exigida no subprojeto de seu interesse de acordo com especificações do item 2 deste edital;
- V - Certificado de conclusão de curso de pós-graduação (quando houver).

Subprojeto	Link para inscrição
Letras - Português	<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdOf42sYipRuGy4EsS5Bdc2PtuwJB YXmaJ3XOHd9mQEgfyAUA/viewform?usp=sf_link">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdOf42sYipRuGy4EsS5Bdc2PtuwJB YXmaJ3XOHd9mQEgfyAUA/viewform?usp=sf_link</a>

4.2. As inscrições terão início às 00 horas de 18 de novembro de 2024 e encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 23:59 horas de 29 de novembro de 2024.

## **5. Do processo seletivo:**

5.1. O processo seletivo, estruturado por comissões de seleção presididas pelos coordenadores de área de cada subprojeto do PIBID/UNIFESP, será composto por duas etapas:

I - A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência da documentação que consta no item 4.1 deste edital e análise da carta de motivação. Desta fase resultará uma lista de inscrições deferidas a ser divulgada em 04/12/2024 a partir das 16hs no site da ProGrad ([www.unifesp.br/prograd](http://www.unifesp.br/prograd));

II- A segunda fase é classificatória e consistirá em uma entrevista com a coordenação de área do subprojeto, cujo cronograma e horários serão divulgados no dia 04/12/2024 junto com a lista de inscrições deferidas. Resultará desta fase uma lista de classificados e suplentes a ser divulgada em 10/12/2024 no site da PROGRAD/UNIFESP ([www.unifesp.br/prograd](http://www.unifesp.br/prograd));

III - Os critérios de avaliação levarão em conta, além do currículo do(a) professor(a) e seu desempenho na entrevista, a distância e acessibilidade da escola com relação ao deslocamento dos bolsistas de iniciação à docência.

## **6. Das obrigações do bolsista:**

6.1. Caberá ao Supervisor:

- informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do subprojeto;
- acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, em conformidade com o subprojeto a que está vinculado e ao PIBID;
- manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.
- participar de reuniões de formação ou planejamento junto aos bolsistas e Coordenadores de Área do subprojeto na UNIFESP;
- participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto à distância.

## **7. Das bolsas**

7.1. A bolsa mensal para supervisor do Programa de Iniciação à Docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 1100,00 (hum mil e cem reais) e será concedida pelo período máximo de 24 meses, prazo para finalização do atual projeto institucional do Pibid Unifesp.

7.2. Número de bolsas: 03 bolsas

## **8. Do Termo de Compromisso:**

8.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer em data, hora e local a serem divulgados na ocasião da publicação dos resultados para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

## **9. Das disposições finais:**

9.1. Para mais informações sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID- acessar o site da CAPES [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br);

9.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de cada Campus;

9.3. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília;

São Paulo, 12 de novembro de 2024.

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Santos Gouw  
Pró-Reitora de Graduação  
Universidade Federal de São Paulo

### **Anexo I - Cronograma**

18 a 29 de novembro de 2024	Inscrições
4 de dezembro de 2024	Divulgação no site da ProGrad da lista de inscrições deferidas e horário das entrevistas
05 a 06 de dezembro de 2024	Entrevistas
10 de dezembro de 2024	Publicação do resultado no site da Prograd

### **Anexo II - Modelo para Carta de Motivação – Candidato a Supervisor do Programa de Bolsa à Iniciação à Docência**

Escreva uma carta sobre os motivos que o levaram a participar do processo seletivo do Programa de Iniciação à docência. Itens a serem abordados:

- seu interesse em participar como supervisor no PIBID/UNIFESP;
- sua formação, experiência profissional e em projetos semelhantes.